



ESTAÇÃO

DIVERSIDADE Nº 4

Uma publicação do Sindicato dos Metroviários e Metroviárias de SP

JUNHO E JULHO/2024

f /MetroviariosSP

@ /Metroviarios_SP

www.metroviarios.org.br

Parada LGBTQ+ com o tema: **Basta de Negligência e Retrocesso no Legislativo!**

Vote consciente por direitos da população LGBTQ+

No ano de 1997 ocorreu, em São Paulo, a primeira Parada LGBTQ+, com público estimado de cerca de 2 mil pessoas. Hoje o público passa dos milhões todos os anos, o que chamou atenção de diversas marcas para o potencial financeiro do evento. Por mais que as empresas privadas tentem há anos cooptar a nossa Parada, seguimos resistindo e lembrando que, apesar de a festa ser também uma espécie de política e resistência, o espaço é uma conquista e é necessário avançar

Durante os últimos anos, o tema da Parada tem se estabelecido acerca da política institucional, com slogans como: “*Democracia*” (2020), “*Vote com orgulho — por uma política que representa*” (2022), “*Queremos políticas sociais para LGBTQ+ por inteiro e não pela metade*” (2023) e o título desse texto como tema de 2024.

Apesar de presenciarmos diversos avanços no campo institucional, inclusive com maior representatividade, devemos nos questionar como parte da luta e retomar nosso protagonismo para a mudança

e avanços sociais de fato. Quando se coloca tamanha responsabilidade apenas nesse espaço formal — que também é fruto de uma opressão de classe — corremos o risco de constantes ataques, como a direita insiste em pautar com seus fantasmas e violências.

Ocupar as ruas, não apenas no dia da Parada, mas em outras manifestações diversas de pautas trabalhistas, ecossocialistas e de outras opressões é de grande importância. Quando as marcas e governos instituem datas específicas para restringir determinados temas e

lucrar, perdemos o poder de mobilização. Que retomemos a narrativa!

Antes de existirem casas legislativas e ministérios, existiram os guetos e comunidades de pessoas minorizadas. Das comunidades negras, aldeamentos e casas LGBTQ até as favelas que conhecemos hoje, sempre resistimos em conjunto e com a coletividade, não podemos ter como dadas as condições institucionais atuais, são espaços de constante disputas e, como diz a música, “*tudo que nós têm é nós*”. **Junte-se à luta!**

Calendário Mês de Luta e Orgulho LGBTQ

- >> **30/5 - Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+**
Memorial da América Latina, 10h - 20h
- >> **31/5 e 1/6 - POC CON - Feira LGBTQIA+ de Quadrinhos e Artes Gráficas**
Centro Cultural São Paulo
- >> **2/6 - Parada LGBTQ+**
Avenida Paulista, a partir das 10h
- >> **2/6 - Distribuição Carta Aberta Parada LGBTQ+**
CNS - às 11h
- >> **13/6 - Encontro LGBTQIA+ de Mobilidade Urbana Sobre Trilhos**
Na Área de Lazer do Sindicato e online - à partir das 19h
- >> **14/6 - Distribuição de Carta Aberta**
Em PSE, às 17h
- >> **28/6 - Carta Aberta**
Em BFU, às 17h



Foto: arquivo/Sindicato

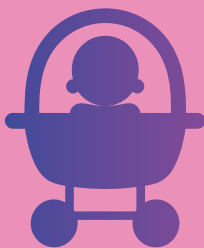
Os DIREITOS ao C

A maior parte do trabalho do cuidado, seja de filhos ou familiares, é relegado às mulheres e corpos dissidentes, por isso, para as trabalhadoras é muito importante conhecer e usufruir dos direitos trabalhistas de quem cuida e lutar pela ampliação desses direitos para si e para companheiros a fim de realmente dividir essa tarefa

Nosso Acordo Coletivo abarca alguns desses direitos, são eles:

AUXÍLIO CRECHE/EDUCAÇÃO

- » Para trabalhadoras/es (exceto para cônjuge metroviário), o auxílio-creche/educação correspondente a R\$ 761,11 por mês para cada filhe na faixa etária de 6 anos, sem apresentação de recibo;
- » Se filhas com deficiência e que sejam dependentes comprovadas, não haverá limite de idade para a concessão do benefício, sendo que o valor será correspondente a R\$ 1.571,29 por mês;
- » Para cada filhe com idade até 6 meses, o Metrô reembolsará o valor integral da mensalidade da creche, mediante solicitação e apresentação do competente recibo, desde que a pessoa não prorrogue a licença-maternidade ou licença à adotante.



AUSÊNCIAS ABONADAS

- » O abono de ausência, mas limitado até um máximo de 12 meio períodos de trabalho ao ano, ou de 6 (seis) períodos inteiros, às empregadas mães e, aos empregados pais que tenham a guarda de filho(s) menor(es) de 14 anos, para acompanhamento em consultas médicas, exames laboratoriais e internações hospitalares, mediante apresentação do respectivo comprovante;
- » O abono de ausências de 5 dias corridos, contados a partir da data do óbito, em caso de falecimento de pais, filhas e cônjuge, mediante a apresentação do correspondente atestado de óbito;
- » O abono de ausências, para fins de formalização de abuso à mulher, junto às autoridades competentes, neste caso a pessoa precisa entrar em contato com Serviço Social.



ESTABILIDADE PARA GESTANTES, ADOTANTES E PAIS

- » Garantia de emprego e o pagamento do salário, desde a confirmação da gravidez até 365 dias após o parto.
- » A pessoa gestante deverá comunicar a gravidez ao médico do trabalho, que analisará sua condição física frente ao cargo ocupado, o qual poderá recomendar sua transferência temporária, durante o período de gestação, para desempenhar outra atividade. A empregada realocada não poderá ser considerada como paradigma em pleito de equiparação salarial e terá garantido seu retorno à área de origem.
- » Será garantido à gestante que tenha sofrido aborto, devidamente comprovado por atestado médico, estabilidade no emprego a partir da concepção, até 180 dias após a interrupção da gravidez.
- » O Metrô também concederá garantia de emprego e de salário de 120 dias, contados a partir da data do retorno da licença prevista na cláusula 49ª da presente Sentença Normativa, para quem adotar judicialmente criança com até 2 anos de idade, mediante apresentação do comprovante de adoção.
- » Ao trabalhador que desempenhar função paterna é assegurada a garantia de emprego ou salário de 90 dias, contados a partir do nascimento do filho natural ou da adoção judicial de criança com idade até 2 anos, mediante apresentação dos respectivos comprovantes.



EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos no Estado de SP. **Sede:** R. Padre Adelino, 700 – Belém, CEP 03303-000 – São Paulo – SP. **Fone:** (11)

2095-3600. **E-mail:** sindicato@metroviarios-sp.org.br.
E-mail: imprensa@metroviarios-sp.org.br. **Presidente:** Camila Lisboa. **Secretaria de Diversidade Sexual e Identidade de Gênero:** Luan Marchesi Leal Amorim (Luna). **Diretor de Imprensa:** Alex Fernandes. **Revisão:** Rogério Malaquias, MTb, 21.307-SP. **Arte:** Maria Figaro, MTb 25.888-SP. **Tiragem:** Mil exemplares. **www.metroviarios.org.br**

UNIDADE



LICENÇA - MATERNIDADE/LICENÇA À ADOTANTE

- » À pessoa gestante fica assegurada a licença-maternidade sempre limitada em 120 dias;
- » Poderá ser prorrogada por sessenta dias, desde que a requerida até o final do 1º mês após o parto;
- » À pessoa que comprovar adoção judicial de crianças será concedida licença remunerada:
- » 60 dias, quando se tratar de criança de até 1 ano de idade;
 - 30 dias, quando se tratar de criança a partir de 1 ano até 4;
 - 15 dias, quando se tratar de criança a partir de 4 anos até completar 8.



LICENÇA - AMAMENTAÇÃO



- » Fica assegurada à empregada mãe (não a qualquer pessoa que amamente), com jornada de trabalho integral e ou parcial, uma licença-amamentação de duas horas diárias, em horário a ser estabelecido mediante acordo com a respectiva chefia, no prazo máximo de 180 dias contados a partir do nascimento do filho.

LICENÇA - PATERNIDADE

- » O Metrô assegurará, aos empregados abrangidos, licença-paternidade de 5 dias consecutivos, no decorrer da primeira semana após o nascimento de filho ou após sua regular adoção;
- » A licença-paternidade poderá ser prorrogada por 15 dias, desde que o empregado requeira no prazo de 2 dias úteis após o parto e comprove participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável. Essa prorrogação está vinculada ao Programa Empresa Cidadã.



» Reivindicações a serem conquistadas

O 11º Congresso de Mulheres Metroviárias de 2021 fez algumas exigências importantes nesse sentido que ainda não conquistamos e temos reivindicado ao Metrô em nossas campanhas, algumas delas são:

- » Será assegurado aos metroviários a inclusão de seus (suas) companheiros (as/es) em relações homoafetivas, em todos os benefícios e direitos assistenciais, de maneira desburocratizada, sem a realização de exigências superiores às realizadas aos casais heterossexuais;
- » O Metrô garantirá a cobertura de Parto Humanizado e promoverá grupo de acolhimento e campanhas contra violência obstétrica, contra a episiotomia, assistência de enfermeiras, obstetras e doulas;
- » Será assegurado aos casais homoafetivos ou não, a possibilidade de exercerem suas funções na mesma escala de trabalho em locais que dispõem de mais de uma escala;
- » Estender o direito de acompanhamento dos filhos ao médico também ao direito de acompanhamento dos pais e batalhar pela ampliação do direito a pais dependentes no Metrô, pois os atuais critérios para isso no Metrô são muito restritos;
- » Não diferenciação dos direitos concedidos a mães e pais, sendo o trabalho responsabilidade de ambos, ou seja, mesmo período (ou equivalente) de licença-maternidade e paternidade;
- » Lutar pela garantia das salas de ordenha adequadas, para que as pessoas lactantes não sejam prejudicadas porque se tornaram mães. A maternidade é um direito e deve ser respeitado;
- » Abrangência maior de corpos dissidentes nos direitos concedidos sem diferenciação de gênero, mas de acordo com as necessidades, por exemplo, homens lactantes, homens que gestam (com útero), entre outros;

Muito já foi conquistado, mas muito ainda está por conquistar e só nossa luta conjunta pode fazer o mundo do trabalho melhor para todes!

Secretaria da Pessoa com Deficiência



Durante o 14º Congresso da nossa categoria foi aprovada a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, que deve ter exercício a partir da próxima gestão da diretoria do Sindicato. Apesar da constante luta da categoria por direitos e acolhimento de PCDs, no espaço sindical não havia um espaço específico para tratamento das opressões funcionais, relegando essas pessoas a uma questão de

saúde ou previdenciária.

O Metrô declarou no último censo que possui 3% do quadro constituído por PCDs. Sabemos que isso se deve a um sistema de cotas, caso contrário seria um número bem menor por parte da empresa que acredita numa suposta incapacidade desses corpos. Além de criar estratégias de readaptação inadequada do quadro que encaixe a empresa no número de cotas necessário.

Já no Sindicato, apenas recentemente foi criada, por exemplo, a Secretaria LGBT+ (2016), que, assim como as demais que tratam opressões específicas, resultou em impactos positivos aos grupos que dizem respeito, o mesmo se espera com a criação da nova secretaria. Que seja dirigida por e para pessoas com deficiência e traga avanços e debates acerca desse recorte da categoria!

CRISE CLIMÁTICA tem responsáveis

Apesar de assistirmos com solidariedade o desastre que ocorre no Rio Grande do Sul, é importante situar quem são os responsáveis e quais são os maiores atingidos. Ao contrário do que Eduardo Leite, governador do estado, declarou, já passou da hora de apontarmos culpados. No cenário global, o EUA possui 10 super-ricos, responsáveis pela emissão de 40% dos gases do efeito estufa no mundo. De acordo com a Oxfam, “a poluição do planeta produzida por bilionários é um milhão de vezes maior do que a média das pessoas fora dos 10% mais ricos do mundo”.

Por mais que a crise climática atinja a todos os países, que se invista em reciclagem, tecnologia ou soluções milagrosas, são aqueles países mais ao Sul que carecem de estrutura para lidar com o avanço do capitalismo. O planeta continuará existindo, talvez com o nível do mar muito acima, temperaturas absurdas ou ainda com extremos de ventos, terremotos e erupções constantes, quem vai acabar são as criaturas vivas que aqui estão,



principalmente nós, seres humanos. Por isso os bilionários constroem foguetes e naves espaciais como o Space X e afins, para se salvarem de um problema que eles mesmos estão criando.

Quando dizemos que a crise é climática, não do capitalismo, é porque entendemos que este último está funcionando justamente como deveria, super explorando os recursos até a exaustão, mascarado de capitalismo verde com COP's sem mudanças estruturais e acordos internacionais sem efeito, em troca de uma obsolescência programada e consumo desenfreado.

No RS, o governador Eduardo Leite do PSDB, partido também já conhecido no nosso estado, após cortar milhões que seriam destinados a prevenção de desastres, revitalização de estruturas e da própria defesa civil. Ignorou diversos alertas de chuvas intensas e, quando muito, ainda pediu dinheiro de doações ao invés de abrir os cofres públicos em prol de uma suposta regularidade fiscal enquanto pessoas morrem e perdem tudo que têm. Aqui em SP, o governador Tarcísio, do partido Republicanos, base aliada de Eduardo Leite, ainda disponibiliza os técnicos da Sabesp, empresa pública que o mesmo tenta insistentemente privatizar. A crise, seja climática ou de outros tipos, é o cenário perfeito pra “passar a boiada”.

Durante a pandemia de Covid-19, tivemos a comprovação de que a natureza consegue se reestabelecer se nós permitirmos. Por mais que a emergência climática esteja colocada e tenhamos passado do ponto sem retorno, o futuro é incerto e não está definido, ainda temos tempo de pensar uma outra sociedade em que as tragédias como a do Sul não aconteçam.